



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

**Origem:** Gabinete da Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais – SAAG  
**Destino:** Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG  
**Processo nº 320321/2020.**

**Despacho:**

Vistos, etc.,

Trata-se de processo licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (tipo PISO-TETO) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SEPLAG**.

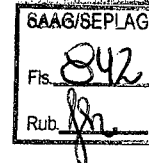
**Considerando** referir-se a item corporativo, nos termos do art. 54, XI, do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Considerando** o adequado planejamento da compra para uma especificação precisa e suficiente do objeto a ser contratado e que atenda todas as condições da aquisição, inclusive para a realização de pesquisa de preços.

**Considerando** a juntada de Mapa Comparativo com uma “cesta de preços aceitáveis” (fls. 269/285), que comprova a realização da pesquisa preços com ampliada fonte de preços de referência, atendendo ao requisito disposto no art. 7º do Decreto supra.

**Considerando**, nos termos do art. 3º do mesmo decreto, os autos do processo em epígrafe foram analisados pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, a qual emitiu o Parecer favorável sob o nº 3.730/SGAC/PGE/2021 (fls. 369/377v) pela viabilidade jurídica do processo licitatório com recomendações, que foram de pronto atendidas.

Aberta a fase externa da licitação, após a sessão de lances e analisados os



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**


documentos de habilitação, a empresa **NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI** sagrou-se vencedora dos **Lotes 38 e 39**, sendo que os demais lotes, por decisão do próprio Pregoeiro, foram fracassados diretamente em razão de superarem significativamente o valor estimado.

Considerando que a empresa **NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI** apresentou todos os documentos de habilitação, bem como não houve interposição de recursos, os Lotes 38 e 39 foram adjudicados pelo Pregoeiro.

Por fim, os autos foram remetidos à Gerência de Apoio Logístico de Licitações, que analisou a conformidade das informações contidas no mapa comparativo preços, Edital e os documentos apresentados pela empresa.

Diante do exposto, com a observância aos princípios norteadores da Administração Pública, remeto os autos para análise e decisão do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, **recomendando a homologação dos Lotes 38 e 39 do certame,** possibilitando a elaboração e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, bem como a **declaração de fracasso dos Lotes 01 a 37 e 40 a 87, juntamente com a autorização para o aproveitamento dos autos para repetição do certame, com fulcro no art. 51, §2º do Decreto nº 840/17.**

Cuiabá/MT, 03 de março de 2022.

  
**Katiane Cetsumi Miyakawa Pirheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **01** ao **37** e Lotes **40** ao **87**, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição dos referidos Lotes, nos termos do art. 51, §2º do Decreto nº 840/2017, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico 003/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **320.321/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo PISO-TETO) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 03 de março de 2022.

  
**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:

  
**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 084/2021/GAB/SEPLAG, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial de 13/09/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 003/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **320.321/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo PISO-TETO) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
001 ao 037	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
038	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	218	UN	13.807,00	3.009.926,00	ADJUDICADO
039 ME/EPP	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	66	UN	13.807,00	911.262,00	ADJUDICADO
040 ao 087	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO

Cuiabá, 03 de março de 2022.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

(65) 3613.3700 / (65) 3613.3624

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III - 78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO